



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO REGULAR 2019
Classificação Segunda Chamada

Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra - Santarém

No resultado, consta especificado o grupo de origem do candidato aprovado em grupo diverso do qual se inscreveu, em razão de remanejamento (item 5.4 do Edital nº 91/2018 - CPPS/UFOPA), o qual deverá apresentar, na habilitação, os documentos exigidos para seu grupo de origem (item 5.5 do Edital nº 91/2018 -CPPS/UFOPA).

Ampla Concorrência (Nota de corte: 493.58)

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20190000000716	DENILSON FERREIRA SANTOS	

Grupo 2 (Nota de corte: 493.42)

Vagas reservadas a candidatos sem deficiência que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20190000002219	KLINTIA NATALIA FRAGA MARQUES	

Grupo 4 (Nota de corte: 487.18)

Vagas reservadas a candidatos com deficiência que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20190000001831	JAIRO SARMENTO LOPES	G2

Grupo 6 (Nota de corte: 484.98)

Vagas reservadas a candidatos sem deficiência que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20190000004495	GEISIANE DA ROCHA SARMENTO	G2

Cadastro de Reserva

Candidatos que devem entregar a documentação de acordo com o grupo de origem, mas que possuem mera expectativa de direito à vaga, conforme edital, subitem 6.4.

As vagas remanescentes serão definidas somente no resultado final, após contabilização dos ausentes e indeferidos da segunda convocação. Os candidatos que concorrem as vagas da Ampla Concorrência serão classificados primeiro. Nos grupos de cotas, os candidatos concorrem no seu próprio grupo, podendo ocorrer remanejamento entre eles, conforme previsto no edital,

subitem 6.6.

O cadastro de reserva foi ordenado de forma decrescente da nota final obtida, conforme subitem 6.9, do edital.

QTD	Nº Inscrição	Nome	Grupo de Origem
1	20190000005591	ELOANE MENDES DA SILVA	G2
2	20190000002308	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	G2